



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano X – Edição 2713 – Terça-feira, 7 de Fevereiro de 2006

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## BID avalia Programa Socioambiental

**P**orto Alegre poderá retomar totalmente o Programa Integrado Socioambiental (PISA) a partir de 2007. O anúncio foi feito ontem, no Paço Municipal, durante reunião entre o prefeito e representantes da missão especial do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Até o dia 10, o grupo terá uma série de encontros com membros da Prefeitura, do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) e da Secretaria Municipal da Fazenda para avaliar a proposta de readequação do Socioambiental, apresentada no final do ano passado, em Washington.

Nesta manhã, técnicos do BID levaram ao prefeito as estratégias que serão adotadas para viabilizar a assinatura do contrato de financiamento e retomar o programa em 2007. O economista Hugo de Oliveira, que lidera a missão, destacou o modelo de gestão adotado pela Prefeitura em 2005 e avaliou que os projetos de governo estão de acordo com o sistema do Banco. “Estamos levando em conta a recuperação e o desempenho obtido pela Prefeitura no ano passado”, considerou o economista.

### Meta é chegar a 77% de esgoto tratado

Discutido desde 2000 e orçado em US\$ 115 milhões, o Socioambiental tem como principal objetivo elevar o índice de capacidade de tratamento de esgotos de Porto Alegre dos atuais 27% para 77%. O grande enfoque são os sistemas Ponta da Cidade, Cavalhada e Restinga que, juntos, lançam no Lago Guaíba aproximadamente 55,5% dos esgotos “in natura” da cidade.

Para atender às modificações solicitadas pelo BID, a Prefeitura implantou dois núcleos, um de gestão e outro de execução, para atuar no projeto. Segundo o prefeito, a meta é trabalhar o programa Socioambiental ainda em 2006 com recursos próprios, previstos no Orçamento. Projetos como a implanta-



João Florin - PMPA

Projeto estava paralisado desde 2003

ção das redes de tratamento de esgotos da Restinga e do Arroio Cavalhada, em parceria com a Caixa Econômica Federal (CEF) como contrapartida ao BID, serão executados ainda este ano. Recursos de R\$ 10 milhões do Dmae e R\$ 32 milhões da CEF já estão garantidos e as obras têm início previsto para abril.

Outra contrapartida da Prefeitura é na área habitacional, com a construção de casas populares. “Chegamos ao final de 2005 com uma situação financeira equilibrada para preservar o programa e existe a disposição do Banco em realizar a parceria e retomar o Socioambiental em sua plenitude. É um avanço que tranqüiliza a cidade”, avaliou o prefeito. Até o final do ano, a missão do BID deverá voltar à Capital para uma análise final do processo.

O projeto estava paralisado desde 2003 por uma série de motivos, sendo o principal deles o sucessivo déficit financeiro registrado pelo município em 2002, 2003 e 2004, e o atraso e não-pagamento de amortizações e financiamentos anteriores. Além disso, estudo contratado pelo BID apontou a inviabilidade econômica da proposta original – valor negativo de R\$ 33 milhões na relação entre custo e benefício e taxa interna de retorno aquém da estipulada pelo agente financiador. De lá para cá, somam-se a esses problemas a depreciação do dólar em relação ao real, que resultou em redução de 25% do valor investido (cerca de R\$ 86 milhões), e a inflação do período.

A proposta de readequação apresentada pelo município tem por objetivo contornar as dificuldades e viabilizar o Socioambiental sem alterar os objetivos do programa. A parte que é objeto de financiamento do BID ficará limitada aos US\$ 115 milhões já aprovados pelo Ministério da Fazenda. Para viabilizar o restante do programa, a Prefeitura buscará recursos junto a agentes nacionais de financiamento.



Ricardo Giusti - PMPA

Atualmente, 27% do esgoto é tratado

### *IPTU tem desconto de 10% até sexta-feira*

O contribuinte porto-alegrense tem até sexta-feira, dia 10 de fevereiro, para pagar o Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU) e a Taxa de Coleta de Lixo (TCL) com desconto de 10%. De acordo com os dados da Secretaria Municipal da Fazenda, até o dia 31 de janeiro, cerca de 233,2 mil guias foram quitadas. O valor arrecadado foi de R\$ 132,3 milhões.

O pagamento do IPTU 2006 pode ser feito nos bancos conveniados com a Prefeitura. As guias para pagamento à vista do IPTU já foram entregues pelos Correios, mas o contribuinte que não recebeu pode buscá-la na Internet. Basta acessar o site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) e clicar no quadro IPTU 2006, ou acessar diretamente o endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/GUIANOVA](http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/GUIANOVA). É preciso informar o número da inscrição do imóvel, que pode ser pesquisado em guias ou carnês de pagamento do IPTU de anos anteriores.

### **Prazos para pagamento do IPTU**

Até 10 de fevereiro, com 10% de desconto e com correção monetária.

Até 10 de março, com 5% de desconto e com correção monetária.

Se optar pelo parcelamento, a primeira das parcelas vencerá no dia 25 de março.

Mais informações no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

### *Saúde alerta sobre golpistas que atuam em nome da Prefeitura*

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) recebeu denúncias sobre um golpe que está sendo aplicado em nome de um suposto serviço de assistência social da Prefeitura ou de suas unidades básicas de saúde. Trata-se de uma oferta de auxílio a pessoas que farão cirurgias ou outros tratamentos. As vítimas entregam documentos, cartões de conta bancária e até senhas para supostos depósitos em conta, mas o que acontece é o saque feito pelos golpistas.

A SMS esclarece: não existe o auxílio alegado e oferecido. Agentes de saúde, médicos, enfermeiros, auxiliares e funcionários municipais nunca ficam com documentos de pacientes. A SMS recebeu relatos de uma ocorrência no Bairro Rubem Berta, uma no Beco dos Coqueiros e três no Passo das Pedras. As pessoas procuradas por desconhecidos e suspeitos de praticarem esse golpe devem fazer registro de ocorrência na Polícia.

O principal documento solicitado pelos postos de saúde é o cartão SUS, apenas para anotar o número. Na falta do cartão, outros documentos são aceitos para identificação. O cartão SUS pode ser solicitado e encaminhado em qualquer unidade de saúde. Se a unidade for informatizada, tem condições de confeccionar o documento no local. Se não for, o pedido será encaminhado à Gerência Distrital de Saúde.

**EXECUTIVO****REPUBLICAÇÃO****DECRETO nº 15.062, de 31 de janeiro de 2006.**

**Altera os Valores Máximos constantes no Anexo I do Decreto nº 10.795, de 26 de outubro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.504, de 16 de março de 2004, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de manter os serviços essenciais em pleno funcionamento,

**DECRETA:**

Art. 1º Os Valores Máximos constantes do Anexo I – Quadro de Preços Máximos para Locação de Veículos, do Decreto nº 10.795, de 26 de outubro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.504, de 16 de março de 2004, passam a ser os constantes no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Ficam reajustados em 24,30% (vinte e quatro vírgula trinta por cento), os valores máximos da hora-serviço e do quilômetro rodado, constante do Quadro de Preços Máximos para Locação de Veículos – Anexo I do Decreto nº 10.795, de 26 de outubro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.504, de 16 de março de 2004.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos preços em vigor.

Art. 3º O percentual de reajuste mencionado no artigo 2º decorre da variação de Índice de Preços ao Consumidor-Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, que nos anos de 2003, 2004 e 2005, foram, respectivamente, de 9,30% (nove vírgula trinta por cento); 7,60% (sete vírgula sessenta por cento) e 5,69% (cinco vírgula sessenta e nove por cento).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2006.

**EXECUTIVO PESSOAL****Atos****PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA EVA INÊS POLICENA DOS SANTOS**, 78659.0, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007001, durante o impedimento da titular **ILDA MARIA SIMI CZKYIEL**, 81630.6, de 10 a 24.2.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 38 de 31.1.06 (processo 1.2016.06.0).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA ANA LUISA NUNES FAGUNDES**,

37334.0, da Secretaria Municipal da Cultura, do CC de assessora técnica, da Assessoria de Nativismo e Tradicionalismo, a contar de 26.1.06, código do posto 21270002, código do órgão 10004004, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 64 de 30.1.06 (processo 1.622.06.0).

**EXONERA FLORA ELISA GARCIA SOARES LEAES**, 37523.8, da Secretaria Municipal da Cultura, do CC de gerente I, da Gerência de Licitação e Contratos, a contar de 1º.1.06, código do posto 11250007, código do órgão 10521001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 67 de 30.1.06 (processo 1.3184.06.4).

**NOMEIA FABIO JOSE DUARTE VERCOZA**, 57613.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o CC de assessor técnico da Assessoria de Nativismo e Tradicionalismo, de 26.1 a 24.2.06, código do posto 21270002, código do órgão 10004004, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 65 de 30.1.06 (processo 1.622.06.0).

**DECRETOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de janeiro de 2006.**

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se:  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**Anexo I**

TIPO DE VEÍCULO	VALORES MÁXIMOS		COEFICIENTES		
	Hora	Quilômetro Rodado	Coefficiente Para hora II (Che)	Coefficiente Para hora III (Chn)	Coefficiente Para hora IV (chen)
Automóvel	8,00	0,41	1,2052	1,1593	1,4674
Veículo Misto Mínimo 08 passageiros	10,25	0,57	1,1883	1,1446	1,4242
Veículo Misto Mínimo 12 passageiros	16,10	0,41	1,0926	1,0719	1,2109
Pick-Up	15,74	0,58	1,0926	1,0719	1,2109
Pick-Up Cabine Dupla	17,86	0,58	1,0926	1,0719	1,2109
Caminhão Pequeno	18,17	0,73	1,0920	1,0714	1,2095
Caminhão Pequeno com Baú	18,32	0,73	1,0920	1,0714	1,2095
Caminhão Pequeno Cabine Dupla	19,37	0,73	1,0920	1,0714	1,2095
Caminhão Pequeno Cabine Dupla com Baú	18,48	0,88	1,0920	1,0714	1,2095
Caminhão Grande	18,62	0,88	1,0868	1,0674	1,1977
Caminhão Grande com Baú	18,62	0,88	1,0868	1,0674	1,1977
Caminhão Grande Cabine Dupla	19,59	0,88	1,0868	1,0674	1,1977
Caminhão Grande Cabine Dupla com Baú	19,73	0,88	1,0868	1,0674	1,1977
Caminhão Caçamba Basculante	18,96	1,08	1,0722	1,0560	1,1644
Caminhão Caçamba Bascul. Cabine Dupla	19,12	1,08	1,0722	1,0560	1,1644
Caminhão Truck Caçamba Basculante	20,38	1,19	1,0602	1,0485	1,1430
Ônibus Convencional	24,90	1,19	1,1292	1,0855	1,2609

Observações:

Hora I São as horas de expediente realizadas entre 5h e 22h.

Hora II São as horas excedentes às 44 horas semanais, realizadas entre o horário das 5h às 22h.

Hora III São as horas de expediente realizadas entre 22h e 5h.

Hora IV São as horas excedentes às 44 horas semanais, realizadas entre o horário das 22h às 5h.

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**NOMEIA ANA LUISA NUNES FAGUNDES**, 37334.0, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o CC de assessora técnica, da assessoria de Nativismo e Tradicionalismo, a contar de 25.2.06, código do posto 21270002, código do órgão 10004004, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 66 de 30.1.06 (processo 1.622.06.0).

**NOMEIA HIGINO COSME BARROS**, 38882.7, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o CC de gerente I, da Gerência de Licitação e Contratos, a contar de 1º.1.06, código do posto 11250007, código do órgão 10521001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 68 de 30.1.06 (processo 1.3184.06.4).

**NOMEIA CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO**, 86162.5, assistente administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pelo CC de assessor especialista, da Assessoria de Planejamento e Programação, durante o impedimento do titular **ELSON DA SILVA FARIAS**, 37061.9, de 3.2 a 4.3.06, por motivo de férias, código do posto 21260001, código do órgão 4004001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 69 de 30.1.06 (processo 1.453.06.4).

**NOMEIA JULIO CESAR GUIMARÃES DOS SANTOS**, 69008.1, técnico em contabilidade, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para responder pelo CC de coordenador, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, durante o impedimento do titular **OTACÍLIO MACHADO DE ALMEIDA**, 37343.1, de 15.2 a 16.3.06, por motivo de férias, código do posto 11270001, código do órgão 8700001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 70 de 30.1.06 (processo 1.3359.06.9).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E**

**PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO**, 45892.7, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, da Zonal IV, da Equipe II de Vigilância/SVGM/CSU, a contar de 2.1.06, código do posto 11130009, código do órgão 8305004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 114 de 27.1.06 (processo 1.3357.06.6).

**DESIGNA MARIA UNIVERSINA DA SILVA**, 48686.0, operária, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.1.06, código do posto 11120002, código do órgão 20002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 121 de 31.1.06 (processo 1.4207.06.8).

**DISPENSA PAULO RICARDO RODRIGUES RAMOS**, 55853.6, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe de zonal, da Zonal IV, da Equipe II de Vigilância/SVGM/CSU, a contar de 2.1.06, código do posto 11130009, código do órgão 8305004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 113 de 27.1.06 (processo 1.3357.06.6).

**DISPENSA GUILHERME CERATTI FERREIRA**, 33816.0, engenheiro agrônomo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.1.06, código do posto 11120002, código do órgão 20000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 120 de 31.1.06 (processo 1.4207.06.8).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SER-**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS:** Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

**TIRAGEM:** 2.000 exemplares

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**VIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação a EREONICIO DOS SANTOS GUIMARÃES, 15668.7, estatutário, auxiliar de serviços gerais readaptado de operário, OB.1.07.02.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 12 de 4.1.00, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, quanto ao código do cargo, base legal e exclusão da gratificação de incentivo à arrecadação (6), em face do processo de Desconstituição oriunda do TCE/RS 1382.0200/00.1, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 177 da Lei 3240/68, artigos 4º e 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três - chefe de núcleo, artigos 110, inciso II, 179, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 173/88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99; e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 12246727049, PASEP 10042674589, através do Ato 142 de 20.1.06 (processo 1.25349.99.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a WALDOMIRO MOREIRA, 7885.7, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.07.0, 30 horas, da SMEC, o Ato 375 de 23.3.92, que revisou, a contar de 5.12.90, o provento, concedendo-lhe a incorporação do valor correspondente a gratificação por exercício de atividades insalubres em grau médio (20%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passam a ser com provento mensal proporcional a 9125/12775 dias avos, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação pelo exercício em atividades insalubres de grau médio (20%), artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88; artigo 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; Lei Complementar 217/90; valores com base na Lei 7016/92 e Decreto 10253/92, através do Ato 144 de 30.1.06 (processo 1.31226.90.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a BERTOLDO SEIDLER, 7006.0, estatutário, apontador, AC.1.03.04.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Ato 775 de 24.6.92, que revisou, a contar de 9.7.91, o provento, concedendo-lhe a incorporação do valor correspondente a gratificação por exercício de atividades insalubres em grau médio (20%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passam a ser com provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88; artigo 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; Lei Complementar 217/90; valores com base na Lei 7052/92 e Decreto 10339/92, através do Ato 153 de 27.1.06 (processo 1.27906.91.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a MILTON DA ROCHA CARDOSO, 6964.1, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.C.5.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 341 de 23.3.92, que revisou, a contar de 16.8.90, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente a gratificação por exercício de atividades insalubres em grau médio (20%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passam a ser com provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação pelo exercício em atividades insalubres grau médio (20%), artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88; artigo 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85e pela Lei Complementar 217/90; valores com base na Lei 7016/92 e Decreto 10253/92, através do Ato 154 de 27.1.06 (processo 1.19781.90.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a JORGE MANOEL MARINS, 12832.2, estatutário, gari, AC.3.08.02.C.06.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 556 de 6.5.04, que o aposentou por invalidez permanente, com o provento integral, quanto ao grau da gratificação de atividade insalubre, passando para médio (20%), em face da decisão proferida na Diligência 11140.0200/04.1 TCE/RS, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, Lei 7428 de 12.5.94; Lei 9870/05; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 56, § 1º da Lei 6253 de 11.11.88; serviço noturno - média 192h, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 52 da Lei 6253 de 11.11.88, alterada pela Lei 6410 de 9.6.89e 53 da Lei 6253 de 11.11.88, CIC 31663362068, PASEP 10592541948, através do Ato 156 de 27.1.06 (processo 1.64867.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a RODOLFO OSCAR ROTERT, 12633.4, estatutário, agente de fiscalização, FV.03.01.07.D.09.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 195 de 9.9.98, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, quanto à base legal, exclusão da expressão “a contar de” e das vantagens de gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, que passa a ser no valor mensal, em face da determinação do Tribunal de Contas, processo de Diligência 7684.0200/98.6, com base nos artigos 168, inciso III, 174, “caput”, com a redação da Lei Complementar 187/88, 176, inciso I, alínea “c”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, Decreto 12045/98, artigos 25 a 29 da Lei 6253 de 11.11.88, alterada pela Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Lei 9870/05; avanços 9+2 (55%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; e ar-

tigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 180 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 162/87, artigo 56 e §§ da Lei 6253 de 11.11.88, item 75 do Levantamento Ambiental de janeiro/95; função gratificada incorporada de nível cinco, chefe de seção, artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CPF 06703291004, PASEP 10025540901, através do Ato 157 de 27.1.06 (processo 5.2354.97.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a ANTÔNIO CAVALHEIRO DE ABREU, 8907.8, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.09.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 277 de 12.3.93, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, quanto à base legal, em face da Diligência oriunda do TCE, processo 3855.02.00/95.6, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 77, inciso III, 78 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68; artigos 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 6855/91, Lei 7016/92, Lei 7052/92 e Decreto 10525/93; avanços 9+2 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 181 todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 12037346034, PASEP 10042674155, através do Ato 159 de 31.1.06 (processo 1.1511.93.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a LUCI TEREZINHA SOUZA MARTINS, 8285.9, estatutária, especialista em educação, ED.1.01.M5.D.09.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1006 de 10.8.92, que a aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, quanto à base legal, em face da Diligência processo 3604.0200/95.8 – TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68; artigos 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 4º da Lei 6311/88, Lei 6855/91, Lei 7016/92; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível seis – assessora técnica em educação I, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, regulamentado pela Lei Complementar 174 de 13.1.88, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; CPF 7057040091, PASEP 10042669828, através do Ato 161 de 31.1.06 (processo 1.20220.92.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ** a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO ALEIXO DA SILVA CAMARGO, 44682.3, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.A.02.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o provento, alterando a proporcionalidade para 8890/12775 dias avos, a contar de 19.12.03, em face da averbação de tempo de serviço, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88; artigo 201, § 9º da Constituição Federal 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; artigos 107, 108 e 109 da Lei

Complementar 478/02: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14355/03; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 180, inciso I, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificado pela Lei Complementar 430 de 7.6.99; artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 43904114034, PASEP 10245450480, através do Ato 160 de 31.1.06 (processo 1.39106.05.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a EREONICIO DOS SANTOS GUIMARÃES, 15668.7, estatutário, auxiliar de serviços gerais readaptado de operário, OB.1.07.02.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 332 de 25.3.03, que modificou o Ato 12 de 4.1.00, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, em face da Desconstituição oriunda do TCE/RS 1382.0200/00.1, CPF 12246727049, PASEP 10042674589, através do Ato 143 de 30.1.06 (processo 1.25349.99.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA MAURO CHAVES VARGAS JÚNIOR**, 61008.9, no cargo de diretor técnico, de 11.1 a 9.2.06, em substituição à titular BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS, 60935.4, em virtude de férias, com base nos artigos 20, C/C artigo 69, “caput”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 5 de 24.1.06. (Memo 011/06 P)

## Portarias

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MARIA IVONE DE VARGAS, 19084.2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.06, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 1º.8.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 229 de 27.1.06 (processo 1.4215.06.0).

**CONVOCA** EVA INES POLICENA DOS SANTOS, 78659.0, conselheira tutelar, código 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 10 a 24.2.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 133 de 19.1.06 (processo 1.2016.06.0).

**CONVOCA** EVA INES POLICENA DOS SANTOS, 78659.0, gestora E, código 11240002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 25.2 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 135 de 19.1.06 (processo 1.2016.06.0).

**CONVOCA** HIGINO COSME BARROS, 38882.7, gerente I, código 11250007, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.06, com base

nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 169 de 24.1.06 (processo 1.3184.06.4).

**CONVOCA FABIO JOSE DUARTE VERCOZA**, 57613.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 26.1 a 24.2.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 178 de 24.1.06 (processo 1.622.06.0).

**CONVOCA CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO**, 86162.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3.2 a 4.3.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 194 de 24.1.06 (processo 1.453.06.4).

**CONVOCA JULIO CESAR GUIMARÃES DOS SANTOS**, 69008.1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.A.02, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 15.2 a 16.3.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 211 de 24.1.06 (processo 1.3359.06.9).

**FAZ CESSAR**, de 10 a 24.2.06, em relação a EVANES POLICENA DOS SANTOS, 78659.0, gestora E, código 11240002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 657 de 18.3.05, que convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 28.1.05, através da Portaria 134 de 19.1.06 (processo 1.2016.06.0).

**FAZ CESSAR**, de 26.1 a 24.2.06, em relação a FABIO JOSE DUARTE VERCOZA, 57613.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 1477 de 2.9.98, que convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.98, através da Portaria 177 de 24.1.06 (processo 1.622.06.0).

**FAZ CESSAR**, de 3.2 a 4.3.06, em relação a CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 86162.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 1543 de 18.5.05, que convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 193 de 24.1.06 (processo 1.453.06.4).

**FAZ CESSAR**, de 15.2 a 16.3.06, em relação a JULIO CESAR GUIMARÃES DOS SANTOS, 69008.1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.A.02, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 158 de 30.8.04, que convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 210 de 24.1.06 (processo 1.3359.06.9).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO**, 56032.6, como coordenador e articulador das representações em Comitês, Conselhos Municipais, Comissões Municipais, Grupos de Trabalho, Conselhos Deliberativo, Conselhos Fiscais, Fóruns de Governança Local e do Orçamento Participativo, com o objetivo de acompanhar a participação da secretaria nestes espaços institucionais, registrar as discussões desenvolvidas, articular a execução e/ou parcerias das ações, projetos e demandas da Secretaria nestes espaços, registrar no âmbito da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, as discussões destes órgãos, dando conhecimento ao Gabinete da Secretaria e aos órgãos específicos, se for o caso, atra-

vés da Portaria 34 de 20.1.06.

**DESIGNA** os representante da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio no(s) Comitê(s) de Governança Local, conforme segue: Região 1 - Humaitá/Navegantes: GETRO JAIRO STREB DORNELES; Região 2 - Noroeste: ROGERIO LUIS KARPINSKI, 37546.9; Região 3 - Leste: MAURO GIOVANI DE SOUZA SOARES, 39076.5; Região 4 - Lomba do Pinheiro: MAURO GIOVANI DE SOUZA SOARES, 39076.5; Região 5 - Norte: BRENDA LÚCIA CAVALHEIRO CARVALHO, 37504.8; Região 6 - Nordeste: EDUARDO BECKER DA SILVEIRA DELVALHAS, 83779.9; Região 7 - Partenon: EDUARDO BECKER DA SILVEIRA DELVALHAS, 83779.9; Região 8 - Restinga: JANE MARIA NUNES DE FREITAS, 64239.7; Região 9 - Glória: LOURDES ELIANE CALLEGARO, 46305.9; Região 10 - Cruzeiro: MAURO GIOVANI DE SOUZA SOARES, 39076.5; Região 11 - Cristal: MAURO GIOVANI DE SOUZA SOARES, 39076.5; Região 12 - Centro-Sul: RUDNEY DOS SANTOS, 13553.3; Região 13 — Extremo-Sul: ANTONIO MELLO BERTACO, 37457.9; Região 14 - Eixo Baltazar: BRENDA LÚCIA CAVALHEIRO CARVALHO, 37504.8; Região 15 - Sul: JANE MARIA NUNES DE FREITAS, 64239.7; Região 16 - Centro: LÉO ANTÔNIO BULLING, 37583.2; Região 17 - Ilhas: CLAUDIO ROBERTO NILSON, 85962.9; através da Portaria 49 de 24.1.06.

**DESIGNA** ROGERIO LUIS KARPINSKI, 37546.9; GETRO JAIRO STREB DORNELES; JANE MARIA NUNES DE FREITAS, 64239.7; CLAUDIO ROBERTO NILSON, 85962.9; EDUARDO BECKER DA SILVEIRA DELVALHAS, 83779.9; GILBERTO ADAIR SALDANHA, 77463.8; ANTONIO MELLO BERTACO, 37457.9; para, sob a coordenação do primeiro, organizar o Orçamento Participativo - Edição 2006, no âmbito da Secretaria, através da Portaria 50 de 24.1.06.

**DETERMINA** a instauração de sindicância, a fim de apurar os fatos arrolados no processo 1.47559.05.5, e designa SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 58085.2, observando os artigos 222 a 224 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 51 de 27.1.06.

**MODIFICA** a Portaria 153 de 27.12.04, quanto ao sindicante e secretário, e designa CRISTIANO RAFAEL GARCIA, 63056.6, como sindicante em substituição a SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 58085.2, e PAULO MARCELO CANDAL HEIT, 83752.6, como secretário em substituição a MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 56032.6, a fim de apurarem os fatos arrolados nos processos 1.51786.01.0, 2.74440.00.4, 2.72502.98.3, 1.52211.02.9, e 1.11111.04.6, observando os artigos 222 a 224 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 48 de 27.1.06.

**MODIFICA** a Portaria 156 de 27.12.04, quanto ao sindicante, e designa VERA REGINA TEIXEIRA, 51250.9, como sindicante em substituição a SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 58085.2, a fim de apurar os fatos arrolados no processo 1.4004.04.3, observando os artigos 222 a 224 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 52 de 27.1.06.

**MODIFICA** a Portaria 170 de 10.11.05, que designa CRISTINA FERMINIO DE OLIVEIRA, 51214.5, em substituição a CRISTIANO RAFAEL GARCIA, 63056.6, que passa a ser de 18 a 30.11.05, e não como constou, através da Portaria 54 de 30.1.06.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CÉLIA LÚCIA TORRANO RIBEIRO, 73527.4; DÓRIS CAMPOS VIDAL, 79428.9; LUIZIA DE SOUZA TELLES, 67497.8; ANGÉLICA MARIA BOLLA, 160.1; FABIANE STEFFENS, 49179.5; LIZ ROSANE DA FONTOURA EVARISTO, 53268.9; LAURA MARIA BUDOIS DA COSTA, 72545.7; ANA PAULA GUEDES DA COSTA, 71.3; SILVANE GOTARDO, 54.9;

ALCIONE CASSANEGO, 147.7; CLAUDIA REGINA BATISTA ESTULLA, 64.8; SILVIA BIANCO DEMARTINI, 41.2; sob a coordenação da primeira, para compor o Grupo de Trabalho que realizará as atividades preparatórias de revisão técnica do Edital licitatório e a uniformização das especificações dos materiais até 30.6.06, para posterior encaminhamento à Equipe de Materiais e a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, para aquisição dos materiais médicos-hospitalares, através da Portaria 76 de 25.1.06. **(Retificado)**

#### **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o engenheiro MARCO ANTONIO MARACCI DA SILVEIRA, 73996.1, o engenheiro OTHELO LAURENT JUNIOR, 39101.1 e o assistente administrativo CLEBER DA SILVA LEMOS, 86436.3, sob a presidência do primeiro, a constituírem comissão de licitação a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativos à Concorrência Pública 1/1.57633.05.3, cujo objeto é serviço de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial, na zona norte, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 23.2.06, às 9 horas, na sala do Diretor da Divisão de Obras e Projetos do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos, a apontadora VERA LUCIA ARNHOLD MACHADO, 51298.8, através da Portaria 23 de 24.1.06.

**DESIGNA** o engenheiro MARCO ANTONIO MARACCI DA SILVEIRA, 73996.1, o engenheiro OTHELO LAURENT JUNIOR, 39101.1 e o assistente administrativo CLEBER DA SILVA LEMOS, 86436.3, sob a presidência do primeiro, a constituírem comissão de licitação a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativos à Concorrência Pública 2/1.57631.05.0, cujo objeto é serviço de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial, na zona leste, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 23.2.06, às 10h30min, na sala do Diretor da Divisão de Obras e Projetos do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos, a apontadora VERA LUCIA ARNHOLD MACHADO, 51298.8, através da Portaria 24 de 24.1.06.

**DESIGNA** o engenheiro MARCO ANTONIO MARACCI DA SILVEIRA, 73996.1, o engenheiro OTHELO LAURENT JUNIOR, 39101.1 e o assistente administrativo CLEBER DA SILVA LEMOS, 86436.3, sob a presidência do primeiro, a constituírem comissão de licitação a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativos à Concorrência Pública 3/1.057632.05.7, cujo objeto é serviço de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial, na zona centro, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 23.2.06, às 14 horas, na sala do Diretor da Divisão de Obras e Projetos do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos, a apontadora VERA LUCIA ARNHOLD MACHADO, 51298.8, através da Portaria 25 de 24.1.06.

**DESIGNA** o engenheiro MARCO ANTONIO MARACCI DA SILVEIRA, 73996.1, o engenheiro OTHELO LAURENT JUNIOR, 39101.1 e o assistente administrativo CLEBER DA SILVA LEMOS, 86436.3, sob a presidência do primeiro, a constituírem comissão de licitação a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativos à Concorrência Pública 4/1.57630.05.4, cujo objeto é serviço de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial, na zona sul, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 23.2.06, às 16 horas, na sala do Diretor da Divisão de Obras e Projetos do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos, a apontadora VERA LUCIA ARNHOLD MACHADO, 51298.8, através da Portaria 26 de 24.1.06.

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUIZ FELIPE BARNETCHE DA LUZ, 343.4, cobrador, AA403E9, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de

Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603008, durante o impedimento do titular VALDAIR GABRIEL KUHN, 669.2, cobrador, AA403E9, por motivo de férias de 16.1 a 14.2.06, através da Portaria 32 de 19.1.06 (retificado).

**DESIGNA** JULIO CESAR SILVA DA SILVA, 1099.1, contador, ES408NS, para responder pela função gratificada de superintendente, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14180001, 31801002, durante o impedimento da titular JOSÉ JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 410.1, assessor administrativo II, ES404E14, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 9.1 a 7.2.06, através da Portaria 38 de 23.1.06.

**DESIGNA** GICELDA ZILMER DOS REIS, 1700.4, assistente administrativa, cedida para responder pela função gratificada, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14170001, 31700006, durante o impedimento do titular JULIO CESAR SILVA DA SILVA, 1099.1, contador, ES408NS, por motivo de substituição de outra chefia de 9 a 31.1.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 39 de 23.1.06.

**DESIGNA** VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 1475.3, assistente administrativo, AA40406, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14170001, 31700006, durante o impedimento do titular JULIO CÉSAR SILVA DA SILVA, 1099.1, contador, ES408NS, por motivo de substituição de outra chefia de 1º a 5.2.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 40 de 23.1.06.

**DESIGNA** LUIZ ANTONIO DA SILVA ROSA, 489.5, assistente administrativo, AA40406, para responder pela função gratificada de chefe da Unidade de Controle de Investimentos, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603011, durante o impedimento do titular VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 1475.3, assistente administrativo, AA40406, por motivo de férias de 2 a 25.1.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 42 de 23.1.06.

**PRORROGA** até 31.12.06, os efeitos da Portaria 510 de 5.11.05, em relação a SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, 1663.4, técnica em contabilidade, TP40307, o prazo de cedência a Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 50 de 26.1.06 (processo 4.1497.03.0).

**PRORROGA** até 31.12.06, os efeitos da Portaria 161 de 9.3.05, em relação a LUCIANO SALDANHA VARELA, 1612.1, engenheiro, ES410NS, prazo de cedência à Secretaria Municipal de Obras e Viação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 52 de 26.1.06 (processo 4.1618.02.4).

**PRORROGA** até 31.12.06, os efeitos da Portaria 161 de 9.3.05, em relação a DENIS FERNANDO MOLD, 1523.0, engenheiro, ES410NS, prazo de cedência à Secretaria Municipal de Obras e Viação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 53 de 26.1.06 (processo 4.783.00.5).

#### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**RELOTA** MARIA EUNICE SOUZA, 60360.5, técnica em educação e pedagoga, do Centro Regional Noroeste para o Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 5.9.05, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 491 de 27.12.05. (Memo 155/05 ADES)

# Anexos

## PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7.577 de 2.1.95, através da Portaria 28 de 17.1.06.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Categoria	Nº
60888.5	Carlos Daniel Wietholter	08/11/02 a 07/11/05	Quadro	1
60465.2	Ivam Martins de Martins	01/02/02 a 22/11/05	Quadro	4
60892.7	Marco Aurélio Silva	18/11/02 a 17/11/05	Quadro	1

**CONCEDE** triênio aos servidores relacionados abaixo, a contar das respectivas datas, com base no Dissídio Coletivo de 1990, cláusula oitava, através da Portaria 29 de 17.1.06.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Categoria	Nº
410.1	Ione Cladis Roese	26/11/02 a 25/11/05	CLT	7
300.4	Miriam Schiller Thomaz	01/12/02 a 30/11/05	CLT	8
288.1	Sonia Maria Perace Martins	07/09/02 a 23/11/05	CLT	8

**CONCEDE** adicional de tempo de serviço de 15% à servidora relacionada abaixo, de acordo com o artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 30 de 17.1.06.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Categoria
60506.3	Clair Kempka	02/06/99 a 25/11/05	Quadro

**CONCEDE** Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 164, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 31 de 17.1.06.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Categoria	Nº
60648.3	Luci Teresinha M. Malickovski	13/11/00 a 12/11/05	Quadro	1
60550.1	Luciana Silveira Egres	24/10/00 a 18/11/05	Quadro	1
60654.1	Oscar Martins Neto	27/11/00 a 26/11/05	Quadro	1
60655.8	Rogélia Oliveira Amaro	26/11/00 a 28/11/05	Quadro	1

# Despachos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.46427.02.3** – Determina, em 31.1.06, o arquivamento deste processo de sindicância, de PAULO ROBERTO MACHADO DA SILVA, 41304.7, da Secretaria Municipal dos Transportes, em face da prescrição.

**Processo 1.9752.03.0** – Indefere, em 31.1.06, a solicitação de concessão de licença-prêmio a CESAR JOSÉ PEDROSO PUREZA, 14396.6, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.20702.05.1** - Defere, em 31.1.06, em relação a DIVA MARCIA B. DA COSTA, 85348.1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Público com reciprocidade

- Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul: de 1º.4.96 a 6.3.97.

Total averbado: 340 dias = 0 ano 11 meses 10 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Público sem reciprocidade

- Prefeitura Municipal de Esteio: de 8.3.97 a 26.2.98;

- Prefeitura Municipal de Canoas: de 9.3.98 a 5.1.03.

Total averbado: 2120 dias = 5 anos 9 meses 25 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.51724.05.7** - Defere, em 31.1.06, em relação a MARIA H. NASCIMENTO BERNAL, 85923.1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul: de 2.12.94 a 31.7.95.

Total averbado: 242 dias = 0 ano 8 meses 2 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.57653.05.4** - Defere, em 31.1.06, em relação a LORENA DAVID FOELKEL, 81857.5, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 18.12.92 a 9.12.01.

Total averbado: 3279 dias = 8 anos 11 meses 29 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.37749.05.6** – Indefere, em 30.1.06, a solicitação de revisão de provento, através deste processo por FÉLIX DA SILVA BORGES, 44890.2, inativo, por falta de amparo legal.

**Processo 1.58284.05.2** – Indefere, em 30.1.06, a solicitação de pensão por morte do ex-servidor JOÃO DIAS DA SILVA NETTO, apresentada por GEORGINA NEUSA CASTRO CÉZAR, por ausência de amparo legal.

**Processo 1.58636.05.6** – Indefere, em 30.1.06, a solicitação de pensão por morte do ex-servidor LUIZ CARLOS PEDROSO DE JESUS, apresentada por CARLA GONÇALVES DE JESUS, por ausência de amparo legal.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.14047.05.5** - Defere, em 27.1.06, em relação a MIGUEL ORTIZ, 18744.3, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social e Regime Próprio das Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330, no total de 1667 dias:

Forças Armadas: 1 ano 1 mês 0 dia.

- Ministério do Exército: de 15.1.66 a 15.2.67.

RGPS/INSS: 3 anos 5 meses 27 dias.

- Construtora Maffessoni Ltda.: de 18.9.76 a 5.11.76;

- Construtora Sampaio Ltda.: de 5.9.77 a 25.11.77;

- Predial e Administradora Hotéis Plaza S.A.: de 9.3.78 a 26.6.78;

- LRM Construções e Incorporações Ltda.: de 1º.9.78 a 30.9.78;

- Luiz Valmor dos Santos Tomchuk: de 8.11.78 a 5.1.79;

- Empreiteira Dalvo Castellan e Cia. Ltda.: de 1º.2.79 a 3.8.79;

- Selen Serviços Técnicos e Profissionais Ltda.: de 23.8.79 a 8.1.80;

- Winkelmann e Cia Ltda.: de 22.8.80 a 14.10.80;

- Construtora Khouri Ltda.: de 3.3.83 a 2.4.83;

- Predilar Edificações Ltda.: de 11.10.83 a 12.12.83;

- De Paula Ltda. Engenharia Civil: de 18.1.73 a 30.6.73;

- Wackenhut do Brasil S.A.: de 22.4.74 a 22.7.74;

- Engercosul Ltda.: de 25.2.77 a 25.7.77;

- Arqui Sul Arquitetura e Construções Ltda.: de 11.8.77 a 26.8.77;

- Cancio Antônio Hahn: de 15.12.77 a 31.1.78.

**Processo 1.18753.05.1** – Modifica, em 27.1.06, em relação a NILTON VIEIRA DO AMARAL, 49197.7, enfermeiro, da Secretaria Municipal da Saúde, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2677 de 16.12.05, referente à averbação de **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, quanto ao período trabalhado no Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., que era de 25.11.76 a 13.10.85, que passa a ser de 5.1.77 a 13.10.85.

**Processo 1.33738.05.0** - Defere, em 25.1.06, em relação a VERA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS, 74550.5, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3472 dias:

Regime Próprio: 9 anos 6 meses 7 dias.

- Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha: de 12.6.90 a 24.2.93 e de 23.8.93 a 11.6.00. **(Retificado)**

**Processo 1.41508.05.0** - Exclui, em 25.1.06, a réplica sob código 18, dos períodos averbados pelo processo 1.34077.87.1, em relação a JOANA MARA ZIGLER HUNDERTMARCH, 19545.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada e averba o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3751 dias:

RPPS: 3751 dias

- Prefeitura Municipal de Santa Maria: de 1º.3.67 a 31.12.67, de 3.3.68 a 28.2.70 e de 1º.3.71 a 28.2.78. **(Retificado)**

**Processo 1.47357.05.3** – Torna sem efeito, em 27.1.06, em relação a ANA CRISTINA BECKEL PACHECO, 49297.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2688 de 2.1.06, referente à

averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO e defere a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 533 dias:

**Regime Próprio/Estado: 1 ano 5 meses 18 dias**

- Estado do Rio Grande do Sul: de 3.4.89 a 17.9.90.

**Processo 3.695.05.0** – Torna sem efeito, em 15.12.05, por solicitação e em face da exoneração, em relação a WANDERLEI DE OLIVEIRA TRINDADE, 2272.3, agente de serviços externos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a **averbação de Tempo de Contribuição** computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, providenciada através deste processo.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA:**

**Processo 1.37660.05.5** - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 2º período do ano letivo de 2005, apresentada por CRISTINE MAIRESSE CAVALHEIRO, 44083.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:**

**Processo 3.3864.05.7**- Declara estável no serviço público municipal, no cargo de agente de serviços externos, LEANDRO CARPIN, 62836, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 8.1.03 a 7.1.06, com base no Decreto 14.436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único de 17.8.05

**EQUIPE TÉCNICA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:**

**Processo 3.219.06.1** – Defere, em 31.1.06, em relação a NILVE SECCO, 2871.2, assistente administrativa, do Serviço de Treinamento II, a solicitação de abono das faltas dos dias 5, 6 e 9.1.06 conforme Parecer 31/06 da EQTE.

# Documentos oficiais

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### ATO ADMINISTRATIVO AUTORIZAÇÃO DE USO DE CAMISETA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia Municipal criada pela Lei 2.902, de 30 de dezembro de 1965, através de seu Diretor-Geral, NELCIR REIMUNDO TESSARO, brasileiro, divorciado, advogado, portador da carteira de identidade 6005182255 e do CPF 173173980-04, residente e domiciliado nesta Capital, com amparo no diploma legal antes referido, CONSIDERANDO as altas temperaturas que vem se registrando; CONSIDERANDO de que para o bom desenvolvimento de suas atividades o Guarda Municipal deve ter um uniforme compatível para minimizar os efeitos do calor; CONSIDERANDO que a Instrução Normativa 1/02 prevê a utilização de camiseta como uniforme dos servidores da Guarda Municipal, AUTORIZA, a partir desta data, os Guardas Municipais, lotados e em exercício nesse Departamento, a utilizarem como vestimenta integrante de seu uniforme: Camiseta branca, manga curta, com o Brasão da

Prefeitura Municipal de Porto Alegre, e, dístico Departamento Municipal de Habitação na cor preta, colocados na parte frontal, na altura do peito no lado esquerdo, e, Guarda Municipal, também na cor preta, colocado na parte traseira, na altura das costas.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO**  
Diretor - Geral

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

W R ELETRO COMERCIAL LTDA., CNPJ 91728.766/0001.42 e Inscrição Municipal 124527.2.6, comunica o extravio de dois talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviços dos números 001 a 250, sem uso e do Livro de ISSQN em 10.1.04, sendo registrada a ocorrência sob nº 414371 em 6.2.06 na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

**Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2006.**

**W R ELETRO COMERCIAL LTDA.**

# EDITAIS



## CONVITE 3/06 PROCESSO 001.000192.06.6

**MODALIDADE:** Convite do Tipo Menor Preço Global  
**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de 42 troféus e 42 plaquinhas para o Prêmio Açorianos e Tibicuera 2005 para a Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura.  
**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES**  
**DATA:** 15 de fevereiro de 2006, às 10h30min  
**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453  
Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na seção de licitação, Av. Independência, 453, fone: (51) 32.89.80.18 e fax 32.89.8019.

Em 26 de janeiro de 2006.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

## CONVITE 4/06 PROCESSO 001.000200.06.9

**MODALIDADE:** Convite do Tipo Menor Preço Global  
**OBJETO:** Aquisição de 150 'passe-partout' de cor branca, sem abertura, com as dimensões de 100x80cm, para a Coordenação de Artes Plásticas da Secretaria Municipal da Cultura.  
**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**  
**DATA:** 15 de fevereiro de 2006, às 14h30min  
**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453  
Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na seção de licitação, Av. Independência, 453, fone: 3289.80.18.

Em 1º de fevereiro de 2006.

## TOMADA DE PREÇOS 2/06 PROCESSO 001.000193.06.2 ABERTURA DE PROPOSTAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica a todos os interessados a data da sessão de abertura dos envelopes de proposta da Tomada de Preços em epígrafe, caso não haja interposição de recurso, conforme segue:

**DATA:** 8 de fevereiro de 2006 às 10h30min.

**LOCAL:** Gerência de Licitações, Av. Independência, 453.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2006.

**ANA LUISA FAGUNDES,**  
Secretária Municipal da Cultura, em exercício.



## PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 3/05 REFERÊNCIA BID: CONCORRÊNCIA NACIONAL 224/05 PROCESSO 001.054413.05.2

**REFERENTE:** Contratação de apoio operacional à fiscalização de obras do sub-programa de infra-estrutura Projeto III Perimetral, obras de drenagem urbana do Conduto Álvaro Chaves, lotes 1, 2 e 3, no âmbito do Município de Porto Alegre.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público aos interessados que a Concorrência em epígrafe, com data de abertura para o dia 6

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

de fevereiro às 14h30min foi prorrogada para o dia 13 de fevereiro de 2006 às 14h30min.

Comunicamos que as demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2006.

## RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 13/05 PROCESSO 001.015136.05.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a retificação e a alteração do resultado

do julgamento da licitação acima, quanto aos itens 91 e 92, 58, 163 e 246, tendo como vencedoras as empresas conforme segue:

RETIFICA, em razão de não ter constado na publicação do dia 12 de janeiro de 2006

**Item 91:** MACROMED COM. MAT. MÉD. E HOSPITALAR LTDA. RETIFICA, em razão de ter sido atribuído à duas empresas, na publicação de 12 de janeiro de 2006

**Item 92:** NEVE IND. E COM. DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.

**ALTERA, em razão de deferimentos de recursos**

**Itens 58 e 246:** CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**Item 163:** MED-SYSTEM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2006.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor em exercício.

**TOMADA DE  
PREÇOS 287/05  
PROCESSO 001.057.422.05.2  
DESCLASSIFICAÇÃO DOS ITENS 1, 2 E 5**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Co-

missão Permanente de Licitações, torna público que desclassificou, para os itens relacionados, as propostas apresentadas pelas empresas abaixo discriminadas:

Por não atender às especificações técnicas exigidas no edital

**ATHENAS AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA.: 1 e 5;**

Por ofertarem preços acima dos valores estimados:

**ATHENAS AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA.: 1 e 5;**

**ESTADO DA ARTE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA**

**LTDA.: 2.**

Com base na Lei 8666/93, artigo 48, § 3º, abre o prazo de oito dias úteis a contar da publicação para que as referidas empresas apresentem novas propostas, que deverão vir lacradas, e serão abertas, às 14h30min, na sala 1105, 11º andar.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2006.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitações.



**EXTRATOS**

**PROCESSO 264/06**

**CONTRATADA:** Papel Mar Ltda.

**OBJETO:** aquisição de Papel Vergê, branco, 180g, caracterizados no Termo de Referência Anexo IV do Edital de Pregão 6/06.

**VIGÊNCIA:** Um ano contados da data de assinatura da Ata.

**VALOR** total do contrato: R\$ 4.420,00

**DATA** da assinatura: 6 de fevereiro de 2006

**BASE LEGAL:** Pregão Eletrônico 6/06, Lote 1 da Ata de Registro de Preços, artigo 15, § 4º da Lei 8333/93 e artigo 7º do Decreto 3.931/01.

**PROCESSO 264/06**

**CONTRATADA:** Fabesul Distribuidora Ltda.

**OBJETO:** aquisição de Papel Ofício Offset, A4 - Lote 2, e de Papel Sulfite, A3 - Lote 3, caracterizados no Termo de Referência Anexo IV do Edital de Pregão 6/06.

**VIGÊNCIA:** Um ano contados da data de assinatura da Ata.

**VALOR** total do contrato: Lote 2 R\$ 182.700,00 e Lote 3 R\$ 33.250,00.

**Câmara Municipal de Porto Alegre**

**DATA DA ASSINATURA:** 6 de fevereiro de 2006

**BASE LEGAL:** Pregão Eletrônico 6/06, Lotes 2 e 3 da Ata de Registro de Preços, artigo 15, § 4º da Lei 8333/93 e artigo 7º do Decreto 3.931/01.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2006.

**CARLOS ALBERTO BEGNIS,**  
Diretor de Patrimônio e Finanças.

**LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público os resultados dos julgamentos das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

**PREGÃO ELETRÔNICO 7/06  
PROCESSO 0260/06**

**OBJETO:** Aquisição de rolo master para duplicadora

Risograph

**LOTE 1:** MILSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 8/06  
PROCESSO 7154/05**

**OBJETO:** Aquisição de capa e contracapa para encadernação, em cartonado rígido, tamanho A4

**LOTES 1 e 2:** PAPEL MAR LTDA.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2006.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,**  
Pregoeiro.



**PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO  
DE EXECUÇÃO  
HIPOTECÁRIA**

**Processo:** 004.001864.86.6

**Notificados:** PAULO ROBERTO DE SOUZA

**Notificante:** Departamento Municipal de Habitação

**Imóvel:** Rua Vladimir Herzog, nº 516, sobrado 02, Condomínio Gardênia

**Código:** 049.00002-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, NOTIFICA Vossa Senhoria a comparecer no Departamento, em um prazo imposterável de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldar a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena de ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei nº 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, fica Vossa Senhoria notificada de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 23.01.06: R\$ 65.474,76

SALDO CORRIGIDO: R\$ 1.694,32

VALOR DO ATRASO: R\$ 63.733,30

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2006.

**SILVIO PEREIRA FILHO,**  
Resp. p/Coordenação Jurídica.

**ATO ADMINISTRATIVO 23**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral do Termo de Ocupação, deferido em favor de HONÓRIO VARGAS LEME, nos termos do Processo Administrativo 004.003803.05.8.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2006.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**CONVITE 11/06  
PROCESSO 003.080045.06.5**

**OBJETO:** Aquisição de materiais diversos para escritório.

**DATA** de abertura: 17 de fevereiro de 2006, às 9h.

**LOCAL:** rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 26 de Janeiro de 2006.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
Diretora da Divisão de Materiais.

**CONCORRÊNCIA  
003.080056.06.7**

**OBJETO:** Execução de redes coletoras de esgoto sanitário no Perímetro Urbano de Porto Alegre – lote 1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

**DIA:** 14 de março de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana. O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras,

Rua Domingos Crescêncio 1054, de 9 de fevereiro de 2006 a 10 de março de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul – Agência:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

**CONCORRÊNCIA  
003.080057.06.3**

**OBJETO:** Execução de redes coletoras de esgoto sanitário no Perímetro Urbano de Porto Alegre – lote 2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

**DIA:** 15 de março de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 9 de fevereiro de 2006 a 10 de março de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2006.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE 1/06  
PROCESSO 008.013737.05.8**

**OBJETO:** Aquisição de Controladores Eletrônicos de Tráfego c/8 Fases CD 200 Plug In

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de inexigibilidade de licitação, o serviço abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei 8666/93.

**OBJETO:** Aquisição de Controladores Eletrônicos de Tráfego c/8 Fases CD 200 Plug In

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Digicon S.A. – Controle Eletrônico para Mecânica.

**VALOR** total: R\$ 30.992,70.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I Lei 8666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**EXTRATO DE  
CONTRATO 31/06**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 4/05.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Filafil Comércio Ltda.

**OBJETO:** fornecimento parcelado de uniformes.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 113.000,00.

**VIGÊNCIA:** seis meses, iniciando em 1º de fevereiro de 2006 e findando em 31 de julho de 2006.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

# Circuito Porto Alegre Vôlei de Praia

**M**ais duas etapas do Circuito Porto Alegre de Vôlei de Praia foram realizadas no último fim de semana nas quadras do Marinha do Brasil. No masculino, Matheus Vier assumiu a liderança com 2.600 pontos. No feminino, Guga manteve a primeira posição com 1.350 pontos.

A competição é organizada pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME). O encerramento será no dia 18.

Na etapa disputada sábado, a vitória foi da dupla Ricardo e Julinho. No domingo, Leandro e Matheus foram os vitoriosos da oitava etapa. No feminino, cujos jogos são realizados apenas nos domingos, a vitória foi de Rogéria e Márcia Mourão. A líder do Circuito, Guga, ficou em terceiro fazendo dupla com Simone. No masculino, Matheus Vier está em primeiro lugar com 2.600 pontos, seguido de Bicheiro com 2.550 e Leandro Bergmann com 1.900. No feminino, Guga lidera com 1.350 pontos, seguida de Simone com 1.300 e Rosária com 1.050.

João Fiorin - PMPA



Partidas foram disputadas no Marinha do Brasil

## Alvarás de Saúde em novo local

Desde ontem, solicitações para obtenção do Alvará de Saúde no comércio de alimentos deverão ser feitas na Av. Padre Cacique, 372 (Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde - CGVS). A equipe da Vigilância de Alimentos da CGVS é responsável pelo controle do comércio de alimentos e tem o objetivo de evitar intoxicações alimentares através de educação em saúde. Para isso, realiza palestras obrigatórias antes da liberação do Alvará de Saúde, além das vistorias nos estabelecimentos que comercializam alimentos, verificando condições de higiene, conservação e mani-

pulação dos alimentos.

Para abrir o processo é necessário o certificado de participação na palestra, ministrada pela equipe de alimentos, que pode ser marcada pelo fone 3289.2400; CNPJ; requerimento de Alvará e o requerimento padrão da Prefeitura. Além disto, é preciso indicar o ramo de atividade. A Secretaria Municipal da Saúde lembra que o encaminhamento do Alvará de Localização deve ser obtido na Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic), no Setor de Licenciamento (Rua dos Andradas, 686).

## DMLU capina em 10 bairros

Ivo Gonçalves - PMPA

Dez regiões da cidade estão recebendo o serviço de capina, roçada e varrição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU). O trabalho começou no sábado e continua ao longo da semana. Para executar as tarefas, cada equipe possui cerca de 25 funcionários e o auxílio de tratores. Jardim Itati, Vila Elizabeth, Jardim Sabará, Avenida Padre Cacique, Vila Assunção, bairros Camaquã, Tristeza, Navegantes, Vila Mapa e 3ª Unidade da Restinga Nova são os locais onde o DMLU está realizando o serviço.



Trabalho continua ao longo da semana

## Previmpa recebe técnicos da Previdência

Em janeiro, o PREVIMPA recebeu a visita de técnicos do Ministério da Previdência, que apresentaram o SIPREV (Sistema Integrado de Informações Previdenciárias) aos membros do Departamento. O SIPREV constitui-se numa ferramenta de transparência na gestão previdenciária dos regimes próprios. Suas principais características são a gratuidade, a interface Web/navegação intuitiva, o código fonte aberto, a parametrização e a customização.

O Sistema ainda conta com o apoio do Ministério da Previdência Social, que o mantém em permanente evolução. Dentre seus objetivos, destacam-se a formação de um banco

de dados composto unicamente por servidores públicos e o atendimento às exigências legais anteriores e posteriores à Reforma da Previdência (EC 41).

### Fórum de Gestores

O PREVIRIO (Instituto de Previdência do Município do Rio de Janeiro) promove entre os dias 18 e 20 de abril, na cidade do Rio de Janeiro, o IV Fórum de Gestores de RPPS. O encontro, além oferecer palestras e debates sobre temas previdenciários, também vai proporcionar a troca de experiência entre gestores.

## AGENDA

### SANEAMENTO

13h30 - entroncamento de redes de água na Rua Nicolau Ely interrompe o abastecimento em parte do Bairro Jardim Floresta. A previsão é de que água retorne à noite. Em caso de mau tempo o trabalho será transferido. Mais informações pelo telefone 115 ou no site [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br).

Substituição de antiga rede de água na Rua Visconde do Herval, trecho entre a Getúlio Vargas e a Múcio Teixeira, poderá causar intermitência no abastecimento de água para os moradores dos arredores até sexta-feira.

### TURISMO

Campanha Linha Turismo de Volta às Aulas. Na compra do ingresso (R\$ 5,00 e R\$ 7,00), passageiros que doarem um caderno e mais outro material escolar receberão desconto na tarifa. O material escolar será doado às escolas municipais mais necessitadas. De terças-feiras a domingos, nos horários das 10h30, 13h30, 15h, 16h30 e 18h, até 28 de fevereiro. Informações: 0800-517686 ou 3212-3464.

### VOLTA ÀS AULAS

10h às 19h - 16ª Feira do Material Escolar. Local: Mercado Público Central. Até 8 de março, serão vendidos produtos com até 15% de desconto em relação ao preço de varejo. O horário de funcionamento, de segunda a sexta-feira, é das 10h às 19h. Aos sábados, das 9h e às 16h30.

### EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Comitê Gestor de Educação Ambiental desenvolve atividades de educação ambiental na 16ª Feira do Material Escolar, com jogos educativos, oficinas e dinâmicas de grupo voltadas ao público infantil. Local: quadrante 4 do Mercado Público.

### IPTU

O contribuinte porto-alegrense ainda pode pagar o IPTU 2006 com desconto. A guia para pagamento à vista encontra-se no site da Prefeitura ([www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)), quadro IPTU 2006. Prazos para pagamento: até 10 de fevereiro, com 10% de desconto e com correção monetária; até 10 de março, com 5% de desconto e com correção monetária. Se optar pelo parcelamento, a primeira das dez parcelas vencerá no dia 25 de março.

### REFIS

Os contribuintes porto-alegrenses têm nova oportunidade de aderir ao Refis Municipal. Até 31 de março, será possível pagar, parcelar ou reparcelar débitos de IPTU e ISSQN. Local: Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, Centro). De segunda a sexta-feira, das 9h às 13h. Informações: (51) 3289-1540, 3289-1550 ou [atendimento@smf.prefpoa.com.br](mailto:atendimento@smf.prefpoa.com.br).

### DIREITOS HUMANOS

14h às 18h - Prefeitura cadastra entidades do Povo Negro. Interessados devem se dirigir ao Núcleo de Políticas Públicas para o Povo Negro. Local: sede da SMDHSU (Rua João Alfredo, 607, 2º andar - bairro Cidade Baixa), até 23 de fevereiro.

### CULTURA

9h às 12h e 14h às 17h - Coordenação de Artes Cênicas da SMC recebe inscrições para o projeto Novas Caras. Autores, diretores e atores iniciantes de teatro interessados devem entregar o material solicitado de segunda a sexta-feira, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575, Cidade Baixa). Até final de fevereiro.

Inscrições abertas para alunos novos no Atelier Livre da Prefeitura, em oficinas nas diversas áreas das artes visuais. Até 3 de março. Informações e inscrições: secretaria do Atelier (Av. Érico Veríssimo, 307) ou pelo fone 3221-6622, ramais 203 e 204.

### GALERIA DE ARTE

Inscrições até 24 de fevereiro para a ocupação da galeria de arte do Dmae em 2006. O atendimento da galeria é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h. Endereço: Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento. Informações: 3289-9722 ou escreva para [galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br](mailto:galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br).

### EXPOSIÇÃO

Até 15 de março, cinco esculturas em metal de autoria de Xico Stockinger e integrantes do acervo da Prefeitura estarão expostas no andar térreo do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10, Centro). As obras são representadas nas figuras de dois guerreiros e da Série Gabirus I, II e III.